

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Delega, com fundamento no art. 69, inciso VII, da Lei Complementar n.º 34/94 e no art. 2º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 51/1995, ao Procurador de Justiça Leonel Cavanellas as funções afetas ao Procurador-Geral de Justiça nos processos criminais de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo de suas atribuições, a partir de 13 de setembro de 2024.

- Portaria n.º 2933/2024 – Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Cláudio Daniel Fonseca de Almeida para atuar em regime de plantão nos dias 14 e 15 de setembro corrente, para apreciação de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria Conjunta n.º 8/PR-TJMG/2018.

Defere, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, os pedidos de autorização para residência fora da comarca de titularidade dos membros do Ministério Público abaixo relacionados:

NOME	COMARCA DE TITULARIDADE/ EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	PERÍODO
Lucas Augusto Resende Monteiro	Virgíniópolis	Guanhães	1 ano, a contar do dia 29 de agosto de 2024
Renata Marra Toledo	São João Evangelista	Guanhães	1 ano, a contar do dia 30 de agosto de 2024

Altera a Portaria n.º 1779/2024, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2024:

- De 13 a 20 de setembro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Daniela Siqueira Mendes Pires Amaral Vieira

Inclui: Giovanna Carone Nucci Ferreira

CRIMINAL

Exclui: Maria Regina Lages Perilli

Álvares Cabral, 1.740 – 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, Tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Wagner Augusto Moura e Silva, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, com sede na Rua José Pedro Pereira, 175, São Pedro, Ribeirão das Neves/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, notifica o representante anônimo da Manifestação nº 20160054168 e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0231.19.000001-9 instaurada para apurar notícia de irregularidades na aplicação de verbas públicas destinadas ao transporte escolar em Ribeirão das Neves em razão de suposto direcionamento dos processos licitatórios para a contratação de empresas para o transporte de alunos da rede municipal (IC MPF nº 1.22.000.001978/2016-41). Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Após transcorridos o prazo de 15 dias, considere-se o(s) notificado(s) ciente(s) do teor desta notificação.

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 181/ Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3907.0035780/2024-25

Objeto: Prestação de serviços de seguro total de veículos.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante:

Lote 1 (único): GENTE SEGURADORA SA

CNPJ 90.180.605/0001-02

Valor (total) adjudicado: R\$ 660.664,57

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA